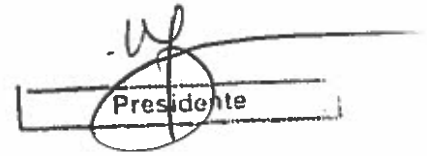




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, a Sra. MAÍSA SALES CAMPOS TOBIAS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, a Sra. **MAÍSA SALES CAMPOS TOBIAS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 27 de fevereiro de 2018.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

OBS: A pedido do vereador Celsinho Sabino